



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, e **DAMTUR-VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Canário, nº 135, Bairro Panosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.017.158/0001-93, neste ato representado por seu representante Sr. **DIOGO ADRIANO MAZZONETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 016.322.120-05, portador da cédula de identidade civil nº 1101881777, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial SRP nº 49/2023, Processo Licitatório nº 133/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 137/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES


Fica alterada a cláusula sétima – da vigência do contrato - prorrogando-se o prazo até 03/07/2025, conforme ofício em anexo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen/RS, 05 de dezembro de 2024.


DAMTUR – VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP
DIOGO ADRIANO MAZZONETTO
Contratada